

**PORTARIA ANAC Nº 77/SIA, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

Altera a inscrição do heliponto privado Vide Bula, que passa a se chamar Helicentro Zona Sul (MG) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.167694/2014-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Helicentro Zona Sul;

II - código OACI: SIVB;

III - município (UF): Belo Horizonte (MG) e;

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):  
19° 59' 08" S / 043° 57' 54" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 14 de novembro de 2024.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2684/SIA, de 13 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2014, Seção 1, Página 14.

**HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**